



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60

Rua Silvio Beligni, 210 – fone (043) 3428-1260



INDICAÇÃO Nº 178.2018

INDICO - na forma regimental ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de estudos e ver da disponibilidade financeira desta Municipalidade, dentro das normas em vigor a concessão de horas extras a servidores lotados na Secretaria de Obras, haja vista que no horário de verão muitos serviços extras poderá serão feitos com a concessão destas horas, para os motoristas de caminhões basculantes, operadores de máquinas, pois sabemos que a extensão territorial de nosso município é bastante extenso, sendo que a estas concessões é muito bem justificada para adiantar os serviços na zona rural, pois sabemos que é muito.

JUSTIFICATIVA - Hoje os pedidos feitos por agricultores e moradores de bairros e zona rural, como Vereador sou muito questionado sobre os trabalhos de melhorias de estradas, pontes, carreadores, assim sendo espero o bom senso de Vossa Excelência e que analise com carinho e espero ser atendido através desta.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, em 14 de novembro de 2018.

JOELI GOMES DAMASCO

Vereador